



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À
INFÂNCIA DE CUIABÁ**
Entidade Mantenedora

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.307 de 23/04/1973

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.810 de 10/01/2008

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria nº 522 de 26/06/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES Nº 001/2026
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

1. PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ, inscrita no CNPJ nº 03.468.485/0001-30, torna público que realizará cotação prévia de preços, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, vinculada ao Convênio TransfereGov nº 990697/2025, para aquisição de equipamentos hospitalares no âmbito de emenda parlamentar federal, a ser adquirido no ano de 2026.

2. OBJETO

Convocação de fornecedores de qualquer estado da federação, para apresentação de propostas visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, conforme item, descrição e quantidades listados abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 1 | Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico | 2 |
| 2 | Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros | 1 |
| 3 | Arco Cirúrgico | 1 |
| 4 | Bisturi Elétrico (a partir de 151 W) | 2 |
| 5 | Aspirador de Secreções Elétrico Móvel | 1 |
| 6 | Aparelho para Hemodiálise | 1 |
| 7 | Eletrocardiógrafo | 1 |
| 8 | Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica | 1 |

Os itens seguem integralmente o Plano de Trabalho aprovado no TransfereGov e terão seus valores e descrição detalhada, limitados ao aprovado no Convênio com Emenda Federal nº 42900004 e Proposta nº 90346825001.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente convocação atende a ampla divulgação e aos princípios da publicidade, transparência e isonomia, conforme legislação vigente e a Lei nº 14.133/2021 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023.

4. FINALIDADE

Ampla concorrência para levantamento de preços de mercado e composição de estimativa para futura contratação de aquisição de equipamentos hospitalares.

5. PUBLICIDADE

O edital será divulgado em meios oficiais (site) e painel de divulgação interno e mantido para auditoria e prestação de contas.

6. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas do ramo de comércio de produtos médico-hospitalares compatível, devidamente regularizadas perante os órgãos de controle e que apresentam equipamentos conforme as descrições detalhadas contidas no Anexo 1 deste Edital.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À
INFÂNCIA DE CUIABÁ**
Entidade Mantenedora

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.307 de 23/04/1973

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.810 de 10/01/2008

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria nº 522 de 26/06/2023

7. PROPOSTAS

As propostas devem conter dados da empresa, descrição do item, valores, prazo de entrega e validade mínima de 60 dias.

8. PRAZO

Data de lançamento do edital: 05/02/2026

Data final de apresentação de propostas: 01/04/2026

9. ENVIO

As propostas deverão ser enviadas por e-mail institucional (compras@hg.cuiaba.br) ou através de protocolo físico, no Setor de Farmácia e Suprimentos.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Menor preço e atendimento às especificações técnicas detalhadas, constante no Anexo 1 deste Edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação implica na aceitação integral do edital. A entidade poderá revogar o processo a qualquer tempo.

12. DATA DE PUBLICAÇÃO

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2026.

Brunna Marys Rosa da Silva
Diretora Executiva
Hospital Geral

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ

Dra. Maria S. Silvestre Silva
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação de Proteção à Maternidade
e à Infância de Cuiabá